



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROCOLO

11/11/2015

Nº 940/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 114/2015.

“Que analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar no Bairro Santo Antônio, na localidade que será realizada a feira livre, ao lado da ponte Luiza Gon Pratti, uma estrutura adequada com lixeiras, ponto de energia, Quebra- molas e demarcações de barracas.”

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de V. Ex^a. INDICAR a Exm^a Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **“Que analise as possibilidades legais e financeiras de providenciar no Bairro Santo Antônio na localidade que será realizada a feira livre ao lado da ponte Luiza Gon Pratti, uma estrutura adequada com lixeiras, ponto de energia, Quebra- molas e demarcação de barracas.”**

A motivação da Propositura é de proporcionar aos feirantes e usuários maior conforto, higiene, segurança e organização, a Propositura visa também atender as reivindicações dos feirantes, uma infraestrutura é muito importante, pois, muitas famílias do município persistiram bravamente nesta atividade, porém, cada dia mais difícil pela falta de estrutura para comercializarem seus produtos, com uma estrutura adequada feirantes e usuários serão beneficiados, contamos com a compreensão da Administração Municipal para analisar a viabilidade técnica e financeira para atender a proposição apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 07 de novembro de 2015

ADEILSON MINCHIO BROETTO.

Vereador do Município de Fundão.